Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.970, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JOÃO MARIA GONÇALVES DE AZEVEDO."

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **"JOÃO MARIA GONÇALVES DE AZEVEDO"**, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se no Loteamento Paradiso, entre as Quadras 2, 3 e 1, 4, iniciando na Rua Vitorio Luiz Zaffari até a Avenida Caldas Junior, direção Leste-Oeste.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: Rua **"JOÃO M. AZEVEDO"**.

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Hschmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração